



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 047/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
O MUNICÍPIO DE ELDORADO
DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua D. Pedro II, nº 73, Bairro Centro, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.524-000, inscrito no CNPJ: 84.139.633/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CELIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 3295253 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 609.918.602-68, residente e domiciliado no município de ELDORADO DOS CARAJÁS, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Convênio de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições; com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

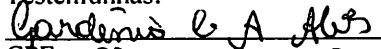
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

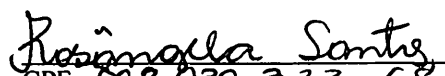
Belém, 22 de novembro de 2018.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente


Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
CELIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 937601402-20


CPF: 598.039.322-68

Portaria 2165 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula 55589163, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BENEVIDES, no dia 22/11/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 388092

Portaria 2168 - 2018 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a CURIONÓPOLIS, de 26 a 30/11/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 388108

Portaria 2170 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO INSTITUCIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTANA DO ARAGUAIA a BELÉM, de 02 a 04/12/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 388113

Portaria 2167 - 2018 - DPG. Conceder 03 diárias ao Defensor ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula 55589163, objetivo PARTICIPAR DE SEMINÁRIO SOBRE CONFLITO AGRÁRIO NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ, REPRESENTANDO A DEFENSORIA PÚBLICA POR DESIGNAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL e Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a SOURE, de 25 a 28/11/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 388104

Portaria 2169 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo LEVAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDEÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, de 29 a 30/11/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 388111

PORTARIA Nº 2.077/2018-DP-GAB, DE 05/11/2018. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 21/11/2018 o gozo de férias de VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, Matrícula: 57191049/ 1, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.842/2018-DP-GAB, de 26/09/2018, publicada no Doe

nº 33.711, de 01/10/2018, com gozo no período de 19/11 a 18/12/2018, referente ao aquisitivo (2017/2018). Ficando os 28 (vinte e oito) dias residuais para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 388166

PORTARIA Nº 2.196/2018-DP-G, DE 26/11/2018

Por motivo de Afastamento para Aposentadoria, resolve tornar sem efeito a concessão de 30 dias de férias de ROSANA MARIA GOMES MOREIRA, Matrícula: 3084116/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), concedido inicialmente o gozo para o período de 07/05 a 05/06/2018, por meio da PORTARIA Nº 546/2018-DPG, de 26/03/2018; publicado no Doe nº 33.591, de 05/04/2018. E, posteriormente transferido o gozo para o período de 05/11 a 04/12/2018, por meio da PORTARIA Nº 661/2018-DPG, de 10/04/2018; publicado no Doe nº 33.597, de 13/04/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 388338

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 078/2018/TJPA//Partes: TJPA e a R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.120/0001-11// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na fabricação de equipamento coletor de cartão PVC, visando a ampliação do rol de resíduos coletados no Projeto Descarte Consciente, implementando a logística reversa de cartões de plásticos, de uma máquina denominada "PAPA CARTÃO", sem ônus, para o

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde o corpo funcional de forma lúdica e participativa fará o primeiro processo da reciclagem, desfragmando o resíduo e garantindo a o descarte ambientalmente adequado, bem como a segurança da informação pessoal contida nos cartões, tudo conforme as especificações constantes neste Termos de Referência, pelo prazo de 04 (quatro) meses// Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 068/2018, onundo do processo PA-PRO-2018/05816, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Valor do Contrato: Sem Ônus// Vigência: 04 (quatro) meses, de 22/11/2018 a 22/03/2019// Data da assinatura: 22/11/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 385238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJPA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 15.733,69 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8643; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: início 17/12/2018 a 16/12/2019// Data da assinatura: 23/11/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 386125

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 047/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Eldorado dos Carajás// CNPJ/MF CNPJ: 84.139.633/0001-75// Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 03 anos, início em 22/11/2018 e término em 22/11/2021// Data da assinatura: 22/11/2018// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 385669

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
4232	19/11/2018	MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUMARAES	19895	DESEMBARGADORA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	COMPLEMENTO DE DIÁRIAS PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4044/2018-SP, DE 05/11/2018		
4233	19/11/2018	CARLOS JOSE FONSECA SOARES	153273	MILITAR	BELÉM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	23/11 A 07/12/2018	14,5
4234	19/11/2018	AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO	112976	ASSESSOR JURÍDICO	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO	24 A 30/11/2018	6,5
4235	19/11/2018	JAIWE DIAS LIMA	124125	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO	24 A 30/11/2018	6,5
4236	19/11/2018	JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	2526	JUIZ AUXILIAR	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO	24 A 30/11/2018	6,5
4237	19/11/2018	THAIZA MARTINS PEREIRA SJIANO DE FARIAS	104850	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO	24 A 30/11/2018	6,5
4238	19/11/2018	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4996	JUIZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA REDE SINCOV - ELO JUSTIÇA	28 A 29/11/2018	1,5
4239	19/11/2018	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	37160	JUIZ DE DIREITO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	19, 20, 21, E 22 A 23/11/2018	3,0
4240	19/11/2018	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	20/11/2018	0,5
4241	19/11/2018	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21/11/2018	0,5
4242	19/11/2018	RAFAEL DO VALE SOUZA	149284	JUIZ DE DIREITO	AUGUSTO CORRÊA/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	19, 21, E 22 A 23/11/2018	2,5
4243	19/11/2018	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	21/11/2018	0,5
4244	20/11/2018	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	ELDORADO DOS CARAJÁS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23/11/2018	0,5
4245	20/11/2018	MARINA NOGUEIRA DE BARROS CERQUEIRA	170747	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRAGANÇA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	23/11/2018	0,5